

ANO 2014

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014

OBJETO Concede a Medalha Cel. Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella,
e dá outras providências.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 10/03/2014

Autoria Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 17/03/2014

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 426/2014



Diário Oficial

Município de Bebedouro

www.bebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 426, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella e dá outras providências.

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella, como homenagem por seus gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, ainda este ano, se possível, no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO

José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

000 12



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 426, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella e dá outras providências.

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legisaltivo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella, como homenagem por seus gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, ainda este ano, se possível, no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2014.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE


Luiz Carlos de Freitas
1º SECRETÁRIO


José Roberto De Rosis Mazzeu
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2014, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella, e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer

RESOLVIDO

Sala das Comissões, 17 de março de 2014.

[Signature]
Paulo Henrique Ignácio Pereira
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
José Roberto de Rosis Mazzeu
PRESIDENTE

[Signature]
Juliano Cesar Rodrigues
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2014, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella, e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

(REGULARIDADE)

Sala das Comissões, 17 de março de 2014.

Tiago Bosco de Souza Elias
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Nasser José Delgado Abdallah
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 04/2014, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira.

Ementa: Concede a Medalha C.^{el} Raul Furquim ao colecionador Carlos Quintella, e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

..... *Legalidade e Constitucionalidade*

Sala das Comissões, 17 de março de 2014.

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Fernando Jose Piffer
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
José Baptista de Carvalho Neto
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014:
Concede a "**Medalha Cel. Raul Furquim**" e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

Diante das atribuições pertinentes ao Assistente Jurídico – Legislativo (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe, via do qual se busca homenagear via da concessão de "**Medalha Cel. Raul Furquim**" ao munícipe nomeado no artigo 1º do projeto membro por gestos e atos beneméritos de real importância para o Município.

Isto posto, passo a dar meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão "**Medalha Cel. Raul Furquim**" se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente

"Deus seja louvado"

07



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não vejo qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2014.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DE SÃO PAULO
bebedouro.sp.gov.br

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 19 / 03 / 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2014

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Concede a “Medalha Cel. Raul Furquim” ao colecionador CARLOS QUINTELLA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira – “Paulo Bola”, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Cel. Raul Furquim” ao colecionador CARLOS QUINTELLA, como homenagem por seus gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo nº 09/1996, pela Câmara Municipal, se possível, ainda este ano no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro de 2014.


PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA
“PAULO BOLA” (PTB)
“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

VEREADOR (PTB) **JUSTIFICATIVA**

É desnecessário justificar a concessão desta homenagem ao colecionador CARLOS QUINTELLA, pois estou cômico de que todos os nobres pares sabem da importância deste bebedourense para nossa cidade, entretanto, atendendo as exigências legais, peço vênha para expor breve relato de seu *mister*.

CARLOS QUINTELLA iniciou sua coleção em 1983, época em que fazia auditoria em navios aportados em Santos. Em uma dessas auditorias ganhou de presente do comandante uma lata de cerveja importada, fabricada apenas para ser consumida em navios. Foi essa lata que fez com que a paixão florescesse. O acervo começou com cervejas importadas, mas à partir de 1993 em virtude de latas de cervejas com temas comemorativas agregou aos itens latas de cervejas nacionais, tendo depois abandonado as importadas dedicando aos artigos produzidas no Brasil, totalizando hoje mais de 34 mil.

A coleção que começou com latas de cervejas foi mudando de perfil devido à participação de CARLOS QUINTELLA no clube dos colecionadores: além de latas, ele passou a colecionar outros itens também, como rótulos, bolachas de chope, tampinhas, abridor, isto em razão de que os associados do clube pediam para que levasse artigos do interior, o que veio a despertar o interesse em colecionar todos os artigos brasileiros relacionado a cerveja – lata, long neck, bolacha de chope, botton de cerveja, tampinha, abridor, copos, enfim uma gama diversificada de itens.

Embora CARLOS QUINTELLA tenha começado sua coleção com latas, sua verdadeira paixão são as bolachas de chope e os copos de cerveja, possuindo mais de 1.300 copos de marcas brasileiras e outro grande número de marcas internacionais. As grandes cervejarias usam normalmente os copos do tipo ‘tulipa’ e ‘munique’, enquanto as microcervejarias têm um copo diferente para cada tipo de cerveja.

A coleção de CARLOS QUINTELLA reconhecida internacionalmente por colecionadores, e até mesmo algumas cervejarias, como a Colorado, a Fass, a Germânia e a Kaiser, mandam itens de cerveja sua coleção. Inclusive chegam a enviar-lhe mais de um exemplar para que seja comercializado no site de artigos de cerveja de Quintella.

A coleção já foi apresentada em um programa sobre cerveja em um canal fechado de TV, pois ela está organizada e guardada como se fosse a decoração de um bar.

Além disso, divulgações sobre a coleção de CARLOS QUINTELLA já foram objeto de todos os meios de comunicações (rádios, TVs, revistas, jornais, blogs, sites, etc), como por exemplo:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/2014/02/1409582-colecionador-reune-34-mil-itens-de-cerveja-em-bebedouro-sp.shtml>

<http://blog.cervejagourmet.com.br/2010/05/quintela-o-maior-colecionador-itens-de-cerveja-do-brasil/>

<http://www.brejas.com.br/blog/04-03-2009/quintela-colecionador-ervejeiro-1089/>

“Deus Seja Louvado”

04 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

<http://paparazzigourmet.com/tag/quintella/>

O acervo de CARLOS QUINTELLA tem muitas raridades, dentre as quais: um abridor da Cervejaria Colômbia de Campinas de 1944; um rótulo muito valioso que é raríssimo, pois é muito difícil de se conseguir: o Elefante da Brahma, que tem um elefante como ilustração, adquirido pelo valor de R\$ 1.400,00, porém seu valor hoje é inestimável e inegociável por ele; esse rótulo foi retirado rapidamente do mercado porque a *Serramalte* já havia registrado a marca elefante.

Considerado o maior colecionador de artigos de cerveja do Brasil, quiçá do mundo, CARLOS QUINTELLA foi e é responsável pela divulgação do nome de Bebedouro pelo planeta todo, em razão disso eventos prestigiadíssimos tem ocorrido aqui no Bebedouro Shopping Center, podendo salientar os seguintes:

- XII Convenção de Colecionadores de itens de Cervejas e Refrigerantes - dias 13, 14 e 15 de agosto de 2010;
- 13ª Convenção Internacional de Colecionadores de Itens de Cerveja, Refrigerante e Afins - Data : 5, 6 e 7 de Agosto de 2011;
- Encontro Internacional de Colecionadores de Itens de Cerveja e Refrigerantes, no Hotel Plaza Shopping, de 2 a 4 de agosto de 2013.
Esta é a 14ª Conferência Brasil Chapter que está sendo realizada e a terceira edição em Bebedouro.

O próximo evento é o **CERVEXPO** – que será nos dias **25, 26 e 27 de julho de 2014** - Encontro Internacional de Colecionadores de Itens de Cerveja e Refrigerantes, e nossa Bebedouro contará com a presença dos maiores colecionadores e representantes de clubes de diversos estados do Brasil e de diversos países da América do Sul e Europa.

Vale esclarecer que Bebedouro faz parte do “GUIA DE FESTIVAIS BRASILEIROS DE CERVEJA” (<http://www.allbeers.com.br/2013/06/guia-de-festivais-brasileiros-de-cerveja.html>), graças ao trabalho quase que anônimo do homenageado. Quase que anônimo porque em sua própria terra pouco é o reconhecimento que Bebedouro deve a Carlos Quintella.

CARLOS QUINTELLA demonstrando que talento para cerveja inaugurou uma fábrica na cidade de Ribeirão Preto denominada “*Quintybir Cerveja Artesana*”, em que são produzidas uma quantidade limitada

Enfim, o envolvimento e a dedicação de CARLOS QUINTELLA com a preservação da memória da história da cerveja no Brasil é digna de ser reconhecida, sobretudo porque pelos méritos dele o nome de Bebedouro esta sendo divulgado no mundo todo, o que credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento, por isso, honrosamente apresento o presente projeto, contando com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente propositura.

=

PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA
“PAULO BOLA”
(PTB)
“Deus Seja Louvado”

03



- Login
- Assine a Folha
- Atendimento
- Versão Impressa



QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2014 15:59

- Opinião
- Política
- Mundo
- Economia
- Cotidiano
- Esporte
- Cultura
- F5
- Tec
- Classificados
- Blogs
- Seções

Últimas notícias Sob bandeira russa, tropas mantêm bloqueio de estradas e base aérea na Cr

Buscar...

cotidiano

folha verão radar da violência aeroportos rio de j

Ribeirão Preto

Colecionador reúne 34 mil itens de cerveja em Bebedouro (SP)

JOÃO ALBERTO PEDRINI DE RIBEIRÃO PRETO

09/02/2014 01h11

Recomendar 1.3 mil | Tweepart 175 | +1 3 | [OUVIR O TEXTO](#) | Mais opções

Há três décadas colecionando itens de cerveja, o empresário Carlos Quintella, 58, de Bebedouro (381 km de São Paulo), conseguiu reunir cerca de mil produtos relacionados à bebida a cada ano.

Hoje, ele possui em seu acervo 34 mil itens, que fazem da sua coleção uma das mais importantes do país, segundo outros colecionadores.

Embora consumidor contumaz de itens do meio cervejeiro, hoje ele não bebe como antigamente. Por causa do diabetes, teve de reduzir drasticamente o consumo. "Bebo uma vez ou outra, mas já bebi muito."

Aficionado por todo e qualquer tipo de mercadoria relacionada à cerveja, o empresário vive um dilema: ao mesmo tempo em que não tem mais espaço para guardar as coisas em casa, ele se nega a doar, vender ou transferir tudo para um museu.

E explica o motivo: "Imagine? Acordar um dia e não ver tudo isso? Eu morro!"

A coleção tem de tudo: cervejas, copos, taças, canecas, garrafas, latinhas, bolachas, tampinhas, abridores, rótulos, catálogos, bótons, peças de decoração, luminosos, barris de chope, relógios, pratos e quadros –entre vários outros objetos.

SEM VENDA

Quintella conta que já recusou inúmeras propostas para vender a coleção, cujo valor, de acordo com ele, é "incalculável".

"Uma cervejaria tentou adquirir os produtos para montar um museu em Campos do Jordão. Não aceitei", afirmou. "Outra empresa queria as peças para montar um bar temático. Também não quero."

A coleção de Quintella conta com aproximadamente 95% dos itens de cervejarias nacionais. Entre as peças há raridades, como uma bandeja da



siga a folha



+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
1	Nível do sistema Cantareira volta a cair em São Paulo		
2	Bloqueador de sinal comprado na web é usado em roubo a caminhões		
3	Recém-nascido é encontrado no lixo de banheiro de hospital em SP		
4	Fernão Dias tem 13 km de congestionamento na volta para SP; veja outras rodovias		
5	Mais veículos são incendiados no interior de SP; já são 16 queimados		
VER ÍNDICE			

20cm

Chuveiro de LED

6x de R\$

O Poderoso Chefão: The Coppola Restoration

Trilogia de Francis Ford Coppola reunida em edição de colecionador

De R\$ 99,90

Por R\$ 39,90

[Comprar](#)

Brahma de 1912 e um conjunto de cerca de cem canecas da Budweiser, todas pintadas à mão.

Cita um livro –manual de vendas– da Antartica, de 1970, e um outro que conta a história dos primeiros 50 anos da Brahma, de 1954.

Edson Silva/Folhapress



O empresário Carlos Quintella, de Bebedouro, com sua coleção de itens de cerveja

NEGÓCIO

Por "acidente", o hobby se transformou em negócio. Para se livrar de peças repetidas do acervo, em 1997 ele criou um site destinado especialmente para colecionadores.

As vendas foram aumentando e hoje ele possui 14 mil itens à venda. "Vendi tampinha a R\$ 100. E um conjunto de 35 latas por R\$ 800."

A maioria dos produtos ele adquire de trabalhadores e diretores de cervejarias que guardam itens e um dia querem vender ou doar. Ou de outros colecionadores que se desfazem de suas coleções.

CERVEJA PRÓPRIA

Além do site, o empresário passou a produzir a própria cerveja, que é comercializada no Estado: a Quinty Bier, fabricada em Ribeirão Preto.

Hoje, a produção é de 1.400 garrafas por mês, mas, a partir do mês que vem, Quintella planeja produzir 2.400 garrafas mensais. "É uma cerveja leve, suave."

A importância da coleção de Quintella é reconhecida por outros colecionadores de todo o país.

"Ele tem uma das maiores coleções de itens de cerveja do Brasil. Todo mundo o conhece no meio", disse Marcelo Barretto, 42, consultor administrativo de Guarulhos.

Ele é membro do Brasil Chapter, um dos maiores clubes de colecionadores de cervejas e refrigerantes do Brasil, ao qual Quintella também é associado.

Nos dias 25, 26 e 27 de julho, Quintella ajuda a organizar em Bebedouro a Cervexpo, um evento que acontecerá num hotel e no shopping da cidade e



Ética e Vergonha na Cara!

De: R\$ 34,90
Por: R\$ 29,90

Comprar



O Poder Das Mulheres Fortes

De: R\$ 29,90
Por: R\$ 25,90

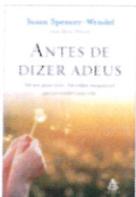
Comprar



Como Identificar um Psicopata

De: R\$ 33,00
Por: R\$ 27,90

Comprar



Antes de Dizer Adeus

De: R\$ 29,90
Por: R\$ 25,90

Comprar



Assassinato de Reputações

De: R\$ 69,90
Por: R\$ 59,90

Comprar



Fiat Punto



Confira aqui A p

DVD Automotivo



Equipe seu carr

Home Theater |

LFG



Cursos Telepresenciais i
Online

FitoPlena Saúde



Pílula do Homem Sildenafil
100mg 30Caps R\$ 149,9

Allegro



Uma grife em seu ev ent
Maestro Renato Misuk

01

Fir